



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 657/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MERLIN SUZANA RITTER**, brasileira, portadora do RG nº 9.971.330-5/PR e CPF nº 062.246.299-78, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 324/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3748
De 12/12/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br